



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº046/2016 EM 26 DE DEZEMBRO DE 2016

*“Exonera Servidores do Município e da
outras providencias”*

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Exonerados todos os servidores temporários e Cargos Comissionados das Secretarias da Lei Complementar de nº 013/2009, datada em 03 de dezembro de 2009 - Estrutura Administrativas da Prefeitura Município de São Gabriel Bahia a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se

GABINETE DA PREFEITA, em 26 de dezembro de 2016.


GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto Nº. 047/2016 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ficam revogados os Decretos de nº 006/2016 e de nº 038/2016 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar os Decretos que nomeiam a Comissão Permanente de Licitação, e equipe de servidores que atuam nas Licitações, assim como: Pregoeiro e membros da equipe de apoio do Município de São Gabriel, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Publique-se,

GABINETE DA PREFEITA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

